



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 053/2020
“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Médico, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **EMILIO DE ANDRADE ROCHA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “Inicial” da Carreira de MEDICO, a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de fevereiro de 2020.

Serrania/MG, 03 de março de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03/03/2020
GH